



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 13/2024 - INSTRUMENTO PÚBLICO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO (PGD)**

**Onde se lê:**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Coordenadoria de Gestão Pedagógica

SETOR	QUANTIDADE	MODALIDADE
Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio	01	Teletrabalho Parcial
Coordenadoria Geral de Gestão de Campo	01	Teletrabalho Parcial
Coordenadoria de Gestão Pedagógica	02	Teletrabalho Parcial

**Leia-se:**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.2. O objeto do presente instrumento é a abertura de vagas para os seguintes setores:

SETOR	QUANTIDADE	MODALIDADE
Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio	01	Teletrabalho Parcial
Coordenadoria Geral de Gestão de Campo	01	Teletrabalho Parcial
Coordenadoria de Gestão Pedagógica	01	Teletrabalho Parcial
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)	01	Teletrabalho Parcial

Comissão Local de acompanhamento do Programa de Gestão

Ifes Campus Barra de São Francisco

Portaria nº 476, de 09 de dezembro de 2025.